



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Curadores desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a eleição pela plenária na Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Eleger, para mandato de 1 (um) ano, os Conselheiros **Fernando Coutinho Bissoli** e **Herbert Barbosa Carneiro** como Presidente e Vice-presidente, respectivamente, deste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

VALTER PEREIRA DE JESUS
NA PRESIDÊNCIA